PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PMP						
Nº de Controle: Regional:		Filial:				
I. Dados do Cliente						
Razão Social:			CNPJ:			
Insc. Est. Insc. Munic.						
Rep. Legal/Procurador:			CPF:			
Contato Comercial -			Tel:			
Contato Comercial - Email			Fax:			
Contato Serviços - Nome:			Tel.:			
Contato Serviços -			Fax:			
II. Dados do Equipamento						
Modelo:			Série:			
Família:			Horímetro Atual:			
III. Quilometragem contratada, Preço e Condições de Pagamento						
Cobertura Contratada	Preço		Quantidade Parcelas Vencimento		Vencimento	
					09/08/11 00:00	
Condições excepcionais:						
IV CONDIÇÕES GERAIS DO TERMO DE ADESÃO						

O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PM2) é um serviço ofertado pela MARCOSA ao CLIENTE, que tem por objetivo proporcionar, mediante preço previamente ajustado, a manutenção programada preventiva de seu Equipamento. Com o PM2 será fornecido um kit de peças para manutenção preventiva conforme especificações constantes no Manual do Fabricante e mão de obra especializada para revisão de 2000 horas. Assim, a MARCOSA propicia ao CLIENTE os benefícios de facilitar a manutenção preventiva com custos acessíveis. Para que você, CLIENTE, possa usufruir destas vantagens com segurança, é necessário o prévio conhecimento e concordância com os termos do Programa de Manutenção Preventivo abaixo especificado:

# Serviços Inclusos

Compõem o Programa de manutenção (PM2), os seguintes serviços:

- Fornecimento de peças e óleos para todas as revisões.
- Mão de obra especializada para revisão de 2000 horas.
- Entrega ao cliente do manual com as Instruções do passo a passo das revisões de sua responsabilidade.
- Monitoramento das revisões por meio de contato semanal com o cliente para atualização do horímetro e agendamento das manutenções.

- Franquia de 200 km para revisão de 2000 horas, contada da filial mais próxima do Equipamento a ser verificado, considerando-se como ponto de origem as seguintes unidades da **MARCOSA**: Fortaleza/CE, Jaboatão/PE, Parnamirim/RN, Salvador/BA, São Luis/MA, Teixeira de Freitas/BA e Teresina/PI. O excedente de deslocamento será faturado pelo valor de quilometragem vigente à época da execução dos serviços, de acordo com relatório técnico.
- Atendimento com veículo específico, que atende as normas de controle de contaminação da **CATERPILLAR** para revisão de 2000 horas.

## Serviços Exclusos

Estão EXCLUSOS do Programa de Manutenção dois (PM2) da MARCOSA os seguintes serviços:

- Mão de obra de quaisquer das manutenções, excetuando-se a da manutenção de 2000 horas.
- Custo com deslocamento das peças necessárias as manutenções periódicas, excetuando-se a da manutenção de 2000 horas.
- Análise de fluidos com interpretação (análise de metal, testes físicos e condição do óleo).
- Teste de desempenho a cada 2.000 horas (TA).
- Serviços de borracharia, lavagem e conservação do Equipamento.
- Manutenções diárias e semanais, e lubrificação de rotina.
- Reparos corretivos, ajustagens e recuperações diversas com soldas.
- Substituição de peças de manutenção preventiva fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Substituição de filtros internos e externos do sistema de ar condicionado, correias, secador e polias em geral.
- Fornecimento de óleos, líquidos arrefecedores e fluidos diversos fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Fornecimento de peças de desgaste.
- Serviços solicitados pelo **CLIENTE** para execução além da jornada de trabalho.

## **Observações Gerais**

Para a correta execução e conseqüente obtenção dos benefícios do Plano de Manutenção **PM2**, cabe ao **CLIENTE** 

- Fornecer semanalmente a **MARCOSA** a leitura do horímetro atualizado do Equipamento inscrito no programa **PM2** 

- Retirar, nas dependências da **MARCOSA** no endereço da filial mais próxima do Equipamento a ser revisado, todas as peças necessárias para a realização da manutenção, excetuando-se aquelas referentes à realização da manutenção preventiva do intervalo de 2000 horas. Objetivando a adequada execução do **PM2** as peças serão disponibilizadas ao **CLIENTE** a cada revisão periódica, de acordo com o intervalo indicado pelo horímetro da máquina.
- Executar as indicações da MARCOSA quanto à execução de reparos em Manutenção Corretiva.
- Efetuar trocas de filtros internos e externos de ar condicionado, correias e polias quando constatada a necessidade de substituição destes itens através das inspeções diárias e semanais de responsabilidade do **CLIENTE** e quando indicado pela **MARCOSA** na Manutenção Preventiva.
- Disponibilizar o Equipamento em local adequado, atendendo às exigências mínimas de segurança e do Programa de Controle de Contaminação **CATERPILLAR**.

## Disposições Finais

- O presente Termo de Adesão é firmado em caráter de Adesão entre MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-Ceará na Av. Visconde do Rio Branco no 6000 Alto da Balança, regularmente inscrita no CNPJ sob o no. 04 894 077/0001-03 e o CLIENTE devidamente qualificado em I, se efetivando com o ACEITE do CLIENTE, que evidencia seu integral conhecimento e concordância com todos os termos e condições constantes neste Instrumento.
- A vigência do presente Termo de Adesão é equivalente a Cobertura Contratada indicada no item III do quadro resumo iniciada com a contagem do horímetro constante no item II do mesmo quadro.

<ul> <li>A ausência ou o atraso do pagamento das parcelas indices prestação de serviço até a integral regularização dos débitos</li> <li>As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como o domissões, contradições, conflitos ou omissões que porvento Adesão e dos compromissos contratuais que forem dele decora exclusivamente fornecimento de peças e mão-de-obra nele especificado responsabilidades por perdas, ressarcimento de danos de indiretos, prejuízo econômico ou lucros cessantes, decorred detectadas pelo programa de manutenção preventiva.</li> </ul>	pendentes. inico competente para dirimir divergências, dúvidas, ura possam surgir durante o curso deste Termo de prrentes. deste TERMO DE ADESÃO e estão limitadas ao las. Ficam expressamente excluídas quaisquer le qualquer natureza, inclusive conseqüentes ou		
MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos JEFERSON AMORIN PARIS DIRETOR OPERACIONAL	MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos FRANCISCO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS DIRETOR FINANCEIRO		
DE ACORDO			
Testemunhas			
José Eduardo Simplício Vidal CPF 478 347 223 – 87	Benedito João Ximenes Braga CPF 219.716.503-82		